

EXTRATO Nº092/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202200022079759. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1º Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO**, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx, e de outro lado a empresa **GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.352/0001-74 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Sra. Adalzira de Souza, inscrita no CPF sob o nº XXX.331.501-XX. **2. DO FUNDAMENTO**A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na primeira alteração ao Contrato nº 007/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.